



ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE  
ALIMENTOS

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, as 17:30h, reuniram-se os membros do Colegiado do curso de Engenharia de Alimentos para discutir a pauta da convocação, onde se fizeram presentes Ademar Carlos Schultz, Alessandro Xavier da Silva Carvalho, Andrey Maldonado Gomes da Costa, Carolina Balbino Garcia dos Santos, Cristiane Lopes Pinto Ferreira, Daniela Fernanda Lima de Carvalho Cavenaghi, Josemar Pereira da Silva, Marcos Feitosa Pantoja, Rodolfo Carli de Almeida, Sandra Mariotto, Wander Miguel de Barros e Yuri Ogaya. A Coordenadora do Curso, Prof. Carolina Balbino Garcia dos Santos, presidiu a reunião e apresentou os indicadores acadêmicos relativos ao período 2012/1, como número de alunos matriculados no curso, índices de aprovação, reprovação, cancelamentos, aproveitamentos de estudos bem como o coeficiente de rendimento de todos os alunos matriculados indicando que é necessário identificar as causas e melhorar os índices dos alunos que apontam baixo coeficiente. A Coordenadora enfatizou a necessidade dos professores fazerem os registros dos seus projetos científicos e publicações para que esteja tudo organizado para uma futura visita de avaliação do curso pelo MEC e para divulgação na comunidade. Em seguida foi colocado em pauta o processo de Trancamento de Curso do discente Francisco Calixto de Souza, ingressante no curso em 2012/2, no qual foi convocado para compor a tropa da Força Nacional a partir de novembro conforme documento protocolado. O Colegiado aprovou o trancamento, mesmo não sendo previsto em Organização Didática, pelo fato de ser um caso excepcional e de não significar entrave para entrada de novo aluno, visto que a turma tem apenas 17 alunos matriculados sem nenhuma previsão de entrada de alunos reclassificados. Dando prosseguimento, foi realizada a análise do processo de Justificativa de Faltas do aluno Yaslan Teixeira da Costa. Neste caso, o Colegiado levou em consideração que o aluno até o presente momento não se apresentou às aulas, portanto o período especificado no processo não condizia com o seu período de ausência. A Coordenação esclareceu que a justificativa de falta não abona, mas dá direito à realização de 2ª chamada, caso o aluno tenha perdido a avaliação no período de atestado. A seguir, foram avaliados os processos de aproveitamento de estudos. O Colegiado aprovou a solicitação da discente Thais da Silva Andrade Barros para a disciplina de Física Experimental I. O processo da aluna Vanessa Balbo Pires foi indeferido pois não apresentou histórico escolar e ementas do curso com autenticação da Instituição. O processo da aluna Pâmella Volpato Zamboni foi indeferido pelo mesmo motivo citado anteriormente. O processo da aluna Jéssica de Souza Oliveira foi deferido parcialmente, tendo aprovação apenas para a disciplina Português Instrumental. O processo da aluna Naiane Leles Calistro foi deferida para o aproveitamento da disciplina Metodologia da Pesquisa. O processo da aluna Adrian Natanne Castelo Branco Rodrigues foi deferido para o aproveitamento das disciplinas Cálculo I, Física I, Introdução à Engenharia de Alimentos, Português Instrumental, Metodologia da Pesquisa, Desenho Técnico, Informática Aplicada, Microbiologia Geral, Higiene e Legislação de Alimentos, Química de Alimentos, Química Analítica Qualitativa, Análise Microbiológica de Alimentos e Técnicas de Conservação de Alimentos. A reunião foi encerrada às 18:30h e para constar eu,

- Carolina Balbino Garcia dos Santos lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2012.

Ademar Carlos Schultz

Alessandro Xavier da Silva Carvalho

Andrey Maldonado Gomes da Costa

Carolina Balbino Garcia dos Santos

Cristiane Lopes Pinto Ferreira

Daniela Fernanda Lima de Carvalho Cavenaghi

Josemar Pereira da Silva

Marcos Feitosa Pantoja

Rodolfo Carli de Almeida

Sandra Mariotto

Wander Miguel de Barros

Yuri Ogaya

